



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4444/2024

Exonera a Sra. Fernanda Cristieli Maroneze, do cargo de provimento em Comissão de Assessora Jurídica de Gabinete.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **FERNANDA CRISTIELI MARONEZE**, portadora do CPF n.º 082.342.419-72, do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de Gabinete, (Símbolo CC-2).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 62º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

